



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, VOTO DE PROFUNDO PESAR pelos falecimentos de Cleide Coelho e Kika Macena, assassinadas covardemente na cidade de Parelhas-RN.

Requeiro, outrossim, o envio deste VOTO DE PESAR aos familiares no seguinte endereço: Rua Cícero Pinto, 286, Bloco H. Apartamento 104, Natal/RN.

JUSTIFICATIVA

Na última segunda-feira (08/11), a cidade de Parelhas viveu momentos de terror, dois feminicídios que assustaram toda a cidade e o estado do Rio Grande do Norte.

A senhora Cleide Coelho assassinada à facadas dentro da própria casa e a Senhora Kika Macena assassinada à tiros pelo ex-companheiro também em sua residência.

Nosso profundo pesar pela mortes das duas parelhenses, desejamos forças as duas famílias e que os culpadas sejam punidos severamente pelo rigor da Lei.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 11/11/2021, às 06:58.